

PORTARIA Nº 032/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

**APOSENTAR**, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **VANUSA FIGUEIRA GIL**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 013048-01, **referência salarial anexo I nível “11” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme processo administrativo nº 036/2025.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 11	5.610,60
ATS (Quinquênio – 35 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	1.963,71
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º decisão judicial proc. 0000713-94.2020.8.19.0025 pag. 482.	1.514,86
Totalizando	9.089,17

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 21 de maio de 2025.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Data: ___ a ___/___/___
Jornal: _____
Edição nº: _____